



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº. 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.062, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Institui o “Dia Municipal de  
Conscientização do Autismo”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, o “Dia Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

**Art. 2º** As despesas decorrentes para a aplicação desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/12/2016.  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 612/16, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autor: Vereador Alexandre de Jesus Bossolan.